GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819

Procedência:	NEPMV
Interessado:	CP - Coordenadoria de Projetos
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO
Complemento:	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais
Origem:	NEPMV - CP - MV01
Anexo/Sequencial:	353

Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819

Instituto ÁGATA

FUNDO AMAZÔNIA

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Bases Locais III

PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL GUAMÁ
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Contrato nº 003/2022 – NEPMV

Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de São Francisco do Pará.

BELÉM / PARÁ

2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do contrato: 003/2022 – NEPMV

Objeto da contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV)

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

Produto 2: Relatório de Monitoramento do Status da Gestão Ambiental Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

Razão social: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

CEP: 66.010 – 105

Telefone: (91) 3241-0422 / 3121-7816

Representante legal: Elesânia Garçon Alvarenga

E-mail: atendimento@institutoagata.org

Site: www.institutoagata.com.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS

Elesânia Garçon Alvarenga
Administradora / Responsável Legal do Contrato

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública /Coordenação Geral do Contrato / beatrizbarbosa.eng@gmail.com

Auricélia Souza Gonçalves
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão Geral de Bases Locais
auriceliaconcordia@gmail.com

Lilian de Araújo Lameira
Pedagoga / Analista Ambiental Sênior
lililameira@hotmail.com

Marco Garcon Peixeira
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e Financeiro
marcopeixeira@hotmail.com

Nayara Peixeira de Viveiros
Advogada OAB/PA 21355 / Analista Sênior Assessoria Jurídica
nayaragpeixeira@gmail.com

Larissa Delfino Santana Rocha
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA: 1518259901 PA / Analista Ambiental Sênior e Responsável pela sistematização dos dados
rocha.ambiental20@gmail.com

Alef do Nascimento Santos
Engenheiro Agrônomo, CREA: 1520274599 PA / Técnico de referência na Base Local Guamá
allef_n@hotmail.com

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 1

2 INTRODUÇÃO 2

2.1 BREVE HISTÓRICO 2

2.2 GESTÃO AMBIENTAL 3

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ 4

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 7

3 OBJETIVO 14

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 14

4 METODOLOGIA 15

4.1 ÁREA DE ESTUDO 15

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES 16

4.3 *STATUS* DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 17

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 21

5 RESULTADOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ. 23

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 23

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 23

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 27

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA) 29

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO 30

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS 30

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 31

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL 32

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 33

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO 34

8 ANEXOS 35

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.....12

Figura 2 - Localização geográfica do município São Francisco do Pará, componente da Base Local Guamá.....15

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise percentual da situação da Gestão Ambiental Municipal de São Francisco do Pará. 31

Gráfico 2 - Análise da situação da Gestão Ambiental Municipal por grupo de recomendações de São Francisco do Pará. 31

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase. 8

Quadro 2. Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.. 8

Quadro 3 – Resumo dos contatos realizados pelo Técnico Ambiental com o município de São Francisco do Pará. 16

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal. 22

Quadro 5 – Gestão atual do Município de São Francisco do Pará.....23

Quadro 6 – Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de São Francisco do Pará.....24

Quadro 7 – Quantitativo de licenças e DLAs emitidas pela SEMMA São Francisco do Pará, em 2021. 27

Quadro 8 – Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará. 28

Quadro 9 – Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará. 28

Quadro 10 – Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará. 29

Quadro 11 – Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará.....29

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará

GT – Grupo de Trabalho

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ITERPA – Instituto de Terras do Pará

LDI – Lista do Desmatamento Ilegal

MPF – Ministério Público Federal

MPPA – Ministério Público do Estado do Pará

NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes

ONG – Organização Não Governamental

PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

PMV – Programa Municípios Verdes

PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento

PRA – Programa de Regularização Ambiental

PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e/ou Alteradas

PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite

PSA – Pagamento de Serviços Ambientais

SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto "o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais."

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

2 INTRODUÇÃO

2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto "Paragominas - Município Verde", desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011[1]).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do

[1] GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências**.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreu mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Nesse sentido, pode ser citado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)[2] e ZEE's regionalizados[3] e Planos de Desenvolvimento e

[2] É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002, e tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Combate ao Desmatamento, entre eles o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA), instituído por meio do Decreto n 1.697, de 5 de junho de 2009. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não governamentais passaram a atuar mais efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade "apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no Estado do Pará"[4].

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente[5], juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9° da Lei Complementar n°140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente.

[3] LEI ORDINÁRIA Nº6.506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará, e dá outras providências.
[4] Site do PMV. Disponível em: https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/. Acesso em: 20/05/2022.
[5] Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)[6], no ano de 2011, apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: embargados[7], sob pressão[8], consolidados[9] e base florestal[10].

[6] IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes.** 2011

[7] **Embargados:** Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.

[8] **Sob pressão:** Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.

[9] **Consolidados:** Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.

[10] **Base Florestal:** Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como "marco zero" da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada “Bases Locais[11]” está inserida na Ação B - “Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável” do Componente 1 - “Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses” do Projeto PMV/Fundo Amazônia.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo Amazônia, surgiu o conceito de Base Local, como uma estratégia para alcançar os objetivos. Os municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo[12] para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

I. Monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;
II. Maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;
III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental municipal;
IV. Captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente as prefeituras municipais; e
V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas. A primeira, por meio do Contrato n.º 10/2015-NEPMV[13], diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e

[11] Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.
[12] Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.
[13] Contrato disponível para download: <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18>.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

considerado, sob controle devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados "sob pressão". No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1. Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.
06	Redenção	Cumaru do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2. Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local		Município Polo	Municípios integrantes da Base
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Base Local		Município Polo	Municípios integrantes da Base
			Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Nesta terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará[14] (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance* - CLUA), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada municípios, e a

[14] Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na segunda etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dado continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM, nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020).

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da GAM estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;

II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;

III. Normativas: refere-se à instrumentos normativos (leis, portarias, decretos etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;

IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais e outros instrumentos de cooperação;

V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;

VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como a regularidade das reuniões em ambos os grupos e a oferta de capacitação para eles.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico da atual situação da Gestão Ambiental Municipal do município de São Francisco do Pará, integrante da Base Local Guamá.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

4 METODOLOGIA

4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de São Francisco do Pará, pertencente à Região de Integração Guamá.

O município assinou Termo de Adesão ao PMV, em 25 de maio de 2018, atualmente está classificado pelo Programa como "Consolidado"[15], pois o município possui menos de 60% de cobertura vegetal e com taxas menores de desmatamento, tendo em vista que o processo de antropização já ocorreu. A Figura a seguir mostra a localização geográfica do município no Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município São Francisco do Pará, componente da Base Local Guamá.

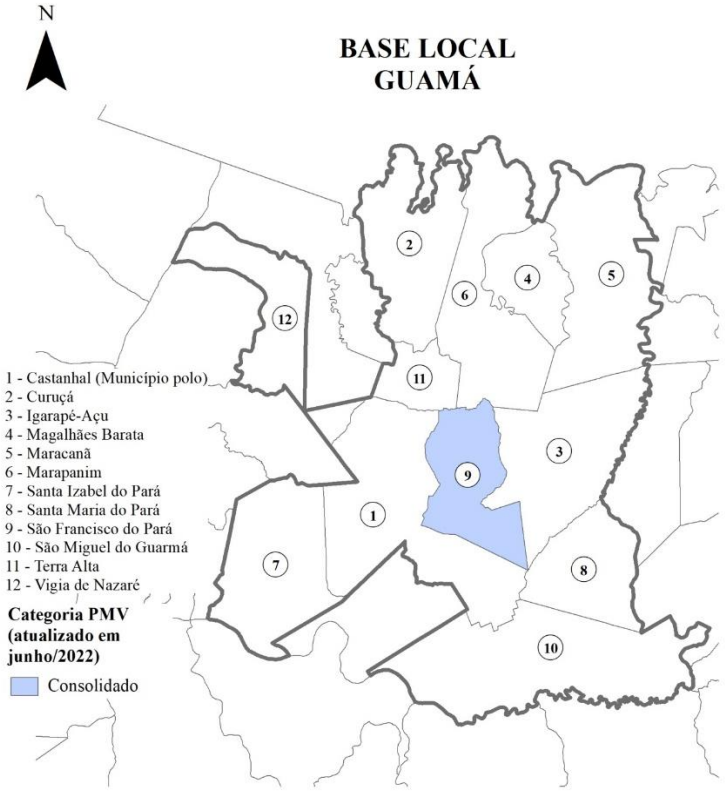

A origem do município de São Francisco do Pará está relacionada com a antiga (e, hoje em dia, extinta) Estrada de Ferro de Bragança, em cuja margem, no Km 95, fundou-se

[15] Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/ Acesso em: 20 mai. 2022.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

um povoado, conhecido à época como Vila de São Francisco e/ou Montenegro. Esse povoado servia como ponto de parada para os trens que faziam o percurso, ida e volta, entre Belém e Brasília.

Sua extensão territorial é de 479,44 KM² e a população total por volta de 15.978 habitantes. O município apresenta IDHM classificado como médio, com valor de 0,608. Já o Produto Interno Bruto é calculado na margem de R$14.784,00, *per capita*.

A cobertura vegetal predominante do município, de acordo com o Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA) do IBGE[16], está assim disposta: mais de 92% são compostos por áreas de pastagens; cerca 4% de Vegetação Secundária; e 2% por Floresta Ombrófila Densa Aluvial.

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3 e as evidências de contatos realizados estão no Anexo 4 deste documento.

Quadro 3 – Resumo dos contatos realizados pelo Técnico Ambiental com o município de São Francisco do Pará.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA de São Francisco do Pará	08/06 a 12/07/2022	E-mail, aplicativo de troca de mensagens e ligação telefônica.

4.2.1 Informações Levantadas

Durante este processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;
- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;

[16] Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA). Disponível em: https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/vegetacao. Acesso em: 15 mai. 2022.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Ações Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação Ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração deste relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como referências bibliográficas e consultas à legislação pertinente.

4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel e posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório. Os questionários tabulados podem ser consultados no Anexo 5.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas, assim, nos casos em que observada alguma incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, para posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal para a promoção da sustentabilidade e ordenamento ambiental nos municípios do

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Estado do Pará. Para isso, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecidas na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para apenas 44 município, conforme o Quadro 1, isto porque conforme descrito no item 2.3 deste documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos municípios alvo do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foi necessário realizar ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Neste diagnóstico apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível. (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.3.1 deste documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilha e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada a respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

4.3.1.1 Quadro técnico

Diante deste tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc. Além de verificar a

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

realização de concursos públicos, processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Outro ponto a ser destacado, refere-se à realização de capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, cadastramento de imóveis rurais e validação, geoprocessamento e dentre outras.

4.3.1.2 Infraestrutura

Neste tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos etc. Verifica-se ainda a implementações de melhorias à qualidade da conexão de internet disponível na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

4.3.1.3 Normativa

A análise desse tema é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados à Gestão Ambiental, por exemplo: Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e sanções administrativas pelo seu descumprimento; Lei que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a criação de política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Esta temática está relacionada para ampliar as ações de Programa de Regularização Ambiental (PRA) para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas, considerando-se ainda se o município é habilitado para realiza as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA[17].

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente na fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que impactam

[17] Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se ainda a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação com o tema Normativa. Incluindo a informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo com reuniões periódicas.

4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para cada tema e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”.

Os itens “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens “Em andamento” representam aqueles que tiveram avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos “Não atendidos” se referem àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais.

Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

Nos casos em que o município não souber informar e não houver registros em sites oficiais das Prefeituras Municipais, será considerado o “não atendimento” do critério.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

5 RESULTADOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município São Francisco do Pará. em relação à gestão local em exercício no período de elaboração deste documento.

Quadro 5 – Gestão atual do Município de São Francisco do Pará.

Prefeito:	Marcos César Barbosa e Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente:	Deivid Patrício
Telefone:	-
E-mail Secretaria de Meio Ambiente:	semmasfpa@gmail.com
Endereço para correspondência:	Rua da paz, Bairro Vila Nova

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) no município de São Francisco do Pará foi instituída a partir da Lei Nº 342/2006 com o objetivo de implementar a Política Municipal de Meio Ambiente, assim como, fiscalizar sua execução.

O SISMUMA é composto por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, responsáveis pelo planejamento, controle e fiscalização das atividades de impacto ao meio ambiente; e outras entidades públicas privadas e organizações não governamentais.

A estrutura funcional do SISMUMA é composta de Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), Órgãos setoriais e Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). A SEMMA é o órgão central executor cuja função é planejar, coordenar, executar, supervisionar e controlar a Política Municipal de Meio Ambiente; O COMDEMA é o ente normativo, consultivo e deliberativo; o FMMA é o órgão arrecadador e financiador. Já os órgãos setoriais são os órgãos setoriais ou entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, bem como, as fundações instituídas pelo poder público, que atuam na elaboração e execução de programas e projetos relativos à apropriação da qualidade ambiental ou tenham por finalidade disciplinar o uso dos recursos ambientais.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EEE634.5281ABE45AC8821C

Importa salientar que, conforme a lista divulgada pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), o município tem capacidade de exercer a gestão ambiental municipal, ou seja, exerce as ações administrativas previstas no Art. 9° da Lei Complementar n°140/2011.

5.2.1 Legislação Ambiental

Abaixo (Quadro 6) é possível verificar o apanhado de leis que dão o suporte jurídico ao sistema Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará.

Quadro 6 – Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de São Francisco do Pará.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 342/06
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 265/01
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Não informado
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 342/06
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei municipal nº 342/06
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei municipal nº 342/06
Lei de Diretrizes Urbanas	Não informado
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei municipal nº 349/06
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Lei municipal nº 342/06
Lei que regulamenta o ICMS Verde	-

5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O COMDEMA é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

O Conselho municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA foi instituído através da Lei Nº 342/2006 e está constituído pelas seguintes entidades:

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Representantes do Poder Público

1. Secretaria Municipal de meio ambiente;
2. Secretaria Municipal de Saúde;
3. Secretaria Municipal de educação;
4. Secretaria Municipal de agricultura;
5. Poder Legislativo Municipal;
6. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Representantes da Sociedade Civil

1. Sindicato dos trabalhadores rurais;
2. Associação do clube de mãe;
3. Cooperativa livre união de São Francisco do Pará;
4. Sindicato dos trabalhadores em saúde;
5. Igreja Batista Missionária da Amazônia;
6. Igreja do evangelho quadrangular.

Através da ata de posse da nova diretoria de 12/05/2022 foi identificado que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA encontra-se ativo, reunindo-se para os encaminhamentos das pautas ambientais.

5.2.2.1 Grupo de Trabalho

O Grupo de trabalho local - GT é a reunião de representações de instituições públicas e privadas, de entidades não governamentais e de representativas da sociedade civil organizada com o intuito de identificar e discutir a dinâmica do desmatamento no âmbito municipal e criar estratégias conjuntas de redução desse desmatamento, além de propor ações e/ou atividades que corroborem para a proteção ambiental, ou seja, o GT deve definir as estratégias de prevenção e combate ao desmatamento ilegal, a partir da realidade local.

Entretanto, o grupo de trabalho local no município de São Francisco do Pará não foi criado.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011 e sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais, podendo valer-se de instrumentos de cooperação institucionais como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará foi criado por meio da Lei Nº 342/2006, com o objetivo de financiar planos, programas, projetos e pesquisas que visem à melhoria das condições ambientais do município de São Francisco do Pará e o controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente.

A SEMMA de São Francisco do Pará não informou acerca dos fins a que são aplicados os recursos do FMMA.

5.2.4 Licenciamento Ambiental Municipal

A partir da delegação pelo Estado, o município de São Francisco do Pará promoveu a municipalização dos procedimentos necessários ao licenciamento e a fiscalização ambiental de atividades e os empreendimentos de impacto local, considerando também o previsto na resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997 e resolução Nº 116 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA do Estado do Pará, de 4 de julho de 2014.

Não houve informação acerca de como se dá os processos de licenciamentos ambientais no município de São Francisco do Pará, assim como não foi identificado quais as principais atividades licenciadas pelo município.

Em relação às principais atividades licenciadas são: Comércio atacadista de mercadorias em geral; construção de ginásio poliesportivo; rede de distribuição rural; extração de areia, saibro de argila fora de corpos hídricos; balneário; bares; casa de eventos; projetos de infraestrutura; comercialização de biomassa; comércio varejista de combustível; comércio varejista de gás liquefeito; material de construção; serviço de telefonia celular; criação de bovinos; cultura de ciclo longo; pavimentação asfáltica; subestação; construção de complexo poliesportivo; estação de rádio base; beneficiamento de frutas; armazém para material de

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

construção; comércio de gás; usina de asfalto; cultivo de plantas ornamentais; lanchonete; cultura de ciclo longo; criação de aves para abate; cultura de ciclo curto; criação de bovinos.

De acordo com a SEMMA de São Francisco do Pará, foram emitidas, no ano de 2021, cerca de 58 licenças ambientais ou DLAs. O quantitativo por tipo se encontra abaixo.

Quadro 7 – Quantitativo de licenças e DLAs emitidas pela SEMMA São Francisco do Pará, em 2021.

Tipos de Licenças	Quantidade em 2021
Licença Prévia	03
Licença de Instalação	04
Licença de Operação	26
Licença Ambiental Rural	25
Autorização de Supressão Vegetal	-
Outras	-
Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA*	-
Total	**58**

5.2.5 Campanhas de Educação Ambiental

A Educação Ambiental contribui, em muito, para a formação de cidadãos conscientes, que possam atuar em seus núcleos e comunidades de um modo comprometido com a vida, comprometidos com as questões socioambientais, contribuindo com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global.

Para tanto, o município informou que realiza campanhas anuais durante a semana de meio ambiente na rede pública de ensino.

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, às demandas de regularização ambiental e à implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, aos programas de computadores, e ao quadro técnico.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada à Rua da paz, no bairro vila nova. Contudo, não houve informação acerca da estrutura organizacional da secretaria municipal de meio ambiente.

Os equipamentos que dispõe a Secretaria de Meio Ambiente de São Francisco do Pará seguem abaixo listadas no Quadro 8, indicando, ainda, a forma de aquisição pelo município.

Quadro 8 – Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	04	Doação Projeto PMV/FA
Notebook	02	FMMA
Carro	01	Doação Projeto PMV/FA
Moto	02	Doação Projeto PMV/FA

Quadro 9 – Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	02	Desde a criação da SEMMA- 2015
Fiscalização	02	Desde a criação da SEMMA- 2015
Geoprocessamento	-	-
Administrativo	02	Desde a criação da SEMMA- 2015
Educação Ambiental	-	-

5.3.2 Equipe da Secretaria

A secretaria municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará é composta de 07 (sete) servidores, dos quais 01 (um) é do quadro efetivo do município.

Quanto às capacitações fornecidas desde 2015, não foi informado se há técnicos participantes dessas capacitações que permanecem no quadro.

No que refere à realização de outras capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, cadastramento de imóveis rurais e validação, geoprocessamento, dentre outras, não foi indicada nenhuma participação.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Quadro 10 – Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	02	01
Técnico	04	-
Serviços Gerais	01	-

Em relação à composição da equipe técnica, considerando a formação profissional, a seguir é apresentada a sua distribuição:

Quadro 11 – Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	02	-
Engenheiro Florestal	-	-
Engenheiro Agrônomo	-	-
Tecnólogo em Gestão Ambiental	01	-
Sociólogo	-	-
Advogado	01	-
Fiscal	01	-
Biólogo	-	-
Administrador	-	-

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do CAR.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR), Criado pela Lei nº 12.651/2012, é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para o controle, o monitoramento, o planejamento ambiental e o econômico e o combate ao desmatamento.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

O cadastramento ambiental rural é o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental do imóvel. Neste cadastro são inseridos dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural; dados relacionados a comprovação de propriedade e ou posse; e informações georreferenciadas do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e das Reservas Legais.

Nesse aspecto, o município apresentou evolução quando se compara dados de 2014 aos obtidos em 2022, quanto aos avanços na cobertura de sua área cadastrável. Em 2014, o município encontrava-se com 40,30% em cobertura de CAR. Neste ano (2022), o município alcançou 61,55% de sua área cadastrável, obtendo um incremento de mais de 20% no período de atuação do Programa Municípios Verdes.

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal as parcerias são de grande importância para que se dê efetividade aos desdobramentos necessários às ações empreendidas pelo município. Entretanto, não foi informado se há cooperação firmada no município.

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

Como ações de boas práticas, o município de São Francisco do Pará informou que realiza plantio de mudas em áreas de Preservação Permanente – APP, panfletagem de combate às queimadas e entulhos nas ruas, instalação de placas de conscientização ambiental e limpezas de igarapés localizados na área urbana do município (centro).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme apresentado nos itens anteriores e verificado no gráfico 01, em referência a Gestão Ambiental Municipal, São Francisco do Pará teve “atendidas” apenas 15% das recomendações prescritas pelo PMV, ou seja, das 20 “recomendações”, 03 “foram atendidas”. Não houve “em andamento” e 85% “não foram atendidas”, isso porque não houve devolutiva do município durante a fase de levantamento dos dados, tornado o desempenho do município prejudicado.

As únicas recomendações que foram atendidas são referentes ao CMMA e estabelecimento de normativas.

Gráfico 1 - Análise percentual da situação da Gestão Ambiental Municipal de São Francisco do Pará.

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho/2022.

No gráfico a seguir (Gráfico 2) é apresentada a performance do município em relação às recomendações do Programa Municípios Verdes.

Gráfico 2 - Análise da situação da Gestão Ambiental Municipal por grupo de recomendações de São Francisco do Pará.

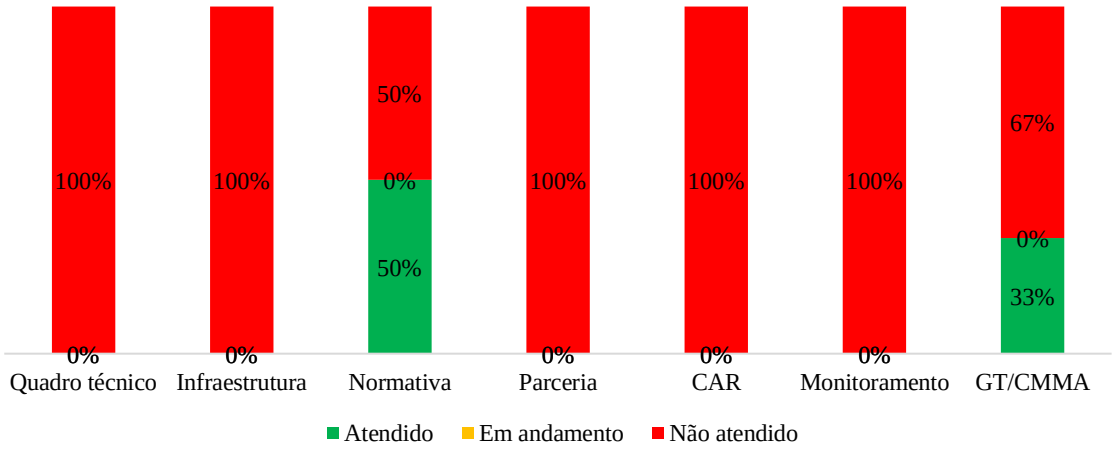

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho de 2022.

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de São Francisco do Pará, não foi alvo desse projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Assim não há dados a respeito da sua capacidade de gestão ambiental, em 2011.

Os resultados obtidos em relação à estrutura institucional do município de São Francisco do Pará para a gestão ambiental estão sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de São Francisco do Pará.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Não	Não atendido
4. Conselho Deliberativo	Não	Não atendido
5. Existência de CMMA ativo	Não	Não atendido
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Não	Não atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Não	Não atendido
9. Plano Diretor	Sim	Atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido
Total de itens atendidos	**05**	

Devido o município atender a cinco dos critérios exigidos, considera-se que a capacidade para gestão ambiental é **"Média"**.

O município deixou de atender diversos itens de grande relevância, como CMMA e FMMA ativos, assim como o repasse do ICMS Verde ao FMMA, que constituem os elementos essenciais no que tange a priorização de ações (inclusive recursos financeiros para tal) voltadas a proteção dos recursos naturais do município.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Ambiental do Município de São Francisco do Pará, a partir da metodologia adotada de avaliação de atendimento das ações recomendadas, teve um baixo desempenho, já que, de modo geral, alcançou um índice de 15% de recomendações “atendidas”.

Em relação a capacidade de gestão ambiental, considerando apenas aspectos institucionais, o município foi classificado como “Média” capacidade gestão, pois não atende a metade dos critérios exigidos, entre eles o CMMA e FMMA ativos, assim como o repasse do ICMS Verde ao FMMA.

Como não se obteve retorno do município no que tange às informações necessárias para análise da gestão ambiental rural, as recomendações foram consideradas “não atendidas”, com exceção de recomendações relacionadas ao CMMA e normativas, nesse último, obteve-se o dado a partir de levantamento secundário.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

Elesânia Garçon Alvarenga
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
Representante Legal

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos
Coordenadora Geral do Contrato

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do Status da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

PROGRAMA
MUNICÍPIOS
VERDES

FUNDO
AMAZÔNIA

Apoio Financeiro:

BNDES
O banco nacional
do desenvolvimento

Realização:

GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Contratada:

Instituto
ÁGATA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ANEXO 01 - PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO:**SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

MUNICÍPIO: **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
1	**QUADRO TÉCNICO:** Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagógo e sociológo);	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
2	**QUADRO TÉCNICO:** Realizar concurso público; os servidores contratados foram locados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
3	**QUADRO TÉCNICO:** Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
4	**NORMATIVA:** Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Não atendido	A Lei não foi criada		
5	**NORMATIVA:** Realizar revisão/elaboração no PDDU. OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;	Atendido	o município possui lei Orgânica promulgada em 07 de fevereiro de 1990	Evidência encaminhada para o drive	
6	**NORMATIVA:** Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	Criação da Lei nº 342/06	Evidência encaminhada para o drive	
7	**NORMATIVA**: Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Não atendido	-		
8	**INFRAESTRUTURA:** Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal (computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos, etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de internet;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
9	**INFRAESTRUTURA:** O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão;	Não atendido	Segundo o município, o prédio atual onde fica a SEMMA atende mais dois órgãos ADEPARA e a secretaria de agricultura, devido a isso a secretaria conta apenas com duas salas para desenvolver suas atividades.		
10	**INFRAESTRUTURA:** Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
11	**SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
12	**GT/CMMA:** Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Não atendido	Grupo não formalizado.		
13	**GT/CMMA:** O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
14	**GT/CMMA:** Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Atendido	O conselho municipal de meio ambiente realiza reuniões mensalmente	ATA da última reunião do conselho enviada ao drive	
15	**PARCERIAS:** Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
16	**CAR:** Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's);	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
17	**CAR:** Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades; Solicitação para realizar as validações;	Não atendido	O município não atingiu o índice de 70% necessário para habilitar-se a validação.		
18	**MONITORAMENTO:** Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
19	**MONITORAMENTO:** Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		
20	**MONITORAMENTO:** Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Não atendido	Informações não prestadas pelo município.		

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS ATORES LOCAIS DE INTERESSE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **GUAMÁ**

MUNICÍPIO**:SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
09/06/2022	8:13	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Necessidade de coleta de informações para o segundo relatório; Disponibilidade para responder as questões sobre a GAM
09/06/2022	9:13	E-mail	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Envio das questões referentes ao monitoramento da GAM
10/06/2022	9:39	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
13/06/2022	8:38	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
14/06/2022	11:11	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
14/06/2022	11:17	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
15/06/2022	8:25	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
15/06/2022	9:15	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
17/06/2022	9:16	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
20/06/2022	8:23	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
20/06/2022	9:17	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
20/06/2022	11:13	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
21/06/2022	8:15	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
21/06/2022	9:00	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
21/06/2022	10:02	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
22/06/2022	9:20	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
22/06/2022	10:05	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
23/06/2022	9:45	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
24/06/2022	9:57	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
24/06/2022	10:16	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
27/06/2022	9:09	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
27/06/2022	10:31	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
28/06/2022	11:31	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
30/06/2022	9:51	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações da GAM; Questionário GAM
30/06/2022	8:03	E-mail	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Envio Questionário GAM; Solicitação das informações solicitadas anteriormente
01/07/2022	10:23	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
01/07/2022	10:26	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
05/07/2022	9:13	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
06/07/2022	11:05	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
07/07/2022	8:15	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
07/07/2022	11:02	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
08/07/2022	9:06	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
11/07/2022	9:26	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
11/07/2022	9:56	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas
12/07/2022	8:15	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Eng. Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

PLANILHA COM LISTA DE ATORES DE INTERESSE

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **GUAMÁ**

SÃO FRANCISCO DO PARÁ				
ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
SEMMA - Secretaria Municipal de de Meio Ambiente	Deivid Patrício	(91) 99608-2448	semmasfpa@gmail.com	Rua da Paz, sn
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	Marcos Cesar Barbosa e Silva	(91) 999664759	pmsfpa01@gmail.com/pmsfpa.gabinete@gmail.com	Av. Barão do Rio Branco 760

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO:**GUAMÁ**

MUNICÍPIO:**SÃO FRANCISCO**

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
09/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Necessidade de coleta de informações para o segundo relatório; Disponibilidade para responder as questões sobre a GAM	O servidor foi contatado para o informe da necessidade da coleta das informações para elaboração do segundo relatório que trata do status da GAM. O mesmo solicitou que as questões fossem enviadas por e-mail e pelo WhatsApp	O e-mail com as questões sobre o status da GAM foi encaminhado
09/06/2022	E-mail	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Necessidade de coleta de informações para o segundo relatório; Disponibilidade para responder as questões sobre a GAM	O e-mail com as questões sobre o status da GAM foi encaminhado para SEMMA.	—
10/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta até o momento.	—
13/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta até o momento, a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida	—
14/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta até o momento, a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida	—
14/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta	—
15/06/2022	Aplicativo de troca de	Francisco de Souza Saraiva	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido	—

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
	mensagem	Neto				resposta.	
15/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
17/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
20/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida.	—
20/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
20/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
21/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida.	—
21/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
21/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
22/06/2022	Aplicativo de	Francisco de	Engenheiro	SEMMA	Posicionamento sobre o	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o	—

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
	troca de mensagem	Souza Saraiva Neto	Ambiental		retorno das informações	retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida.	
22/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
23/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas ou fazer o direcionamento para outro funcionário que possa auxiliar no envio das informações, porém não foi obtido resposta, a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida.	—
24/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
24/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta, a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida.	—
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta, a mensagem foi visualizada, mas não foi respondida.	—
27/06/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta, a ligação não foi atendida pelo servidor.	—
28/06/2022	Aplicativo de	Francisco de	Engenheiro	SEMMA	Posicionamento sobre o	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o	—

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
	troca de mensagem	Souza Saraiva Neto	Ambiental		retorno das informações	retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	
30/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações da GAM; Questionário GAM	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas e ser informado sobre a necessidade do preenchimento de outro questionário para obtenção de informações da GAM, porém não foi obtido resposta.	—
30/06/2022	E-mail	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Envio Questionário GAM; Solicitação das informações solicitadas anteriormente	O questionário da GAM foi enviado via e-mail e solicitado também o retorno das informações solicitadas no dia 09/06	—
01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
01/07/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
05/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, o mesmo relatou que a secretaria estava em uma correria muito grande e que por isso não respondia as mensagens e não teve tempo de responder o que foi solicitado, mas que no momento estaria mais tranquilo e que eu podia encaminhar para ele novamente o questionário e a planilha da GAM que ia responder e enviar.	Como combinado com o servidor, a planilha da GAM e o questionário foi enviado para ele novamente
06/07/2022	Aplicativo de	Francisco de	Engenheiro	SEMMA	Posicionamento sobre o	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o	—

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
	troca de mensagem	Souza Saraiva Neto	Ambiental		retorno das informações	retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	
07/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
07/07/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
08/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas e o mesmo relatou que na segunda feira (11/07/2022) resolveria o que foi solicitado	—
11/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
11/07/2022	Ligação telefônica	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—
12/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Francisco de Souza Saraiva Neto	Engenheiro Ambiental	SEMMA	Posicionamento sobre o retorno das informações	O servidor foi contatado para dá um posicionamento sobre o retorno das informações solicitadas, porém não foi obtido resposta.	—

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC821C

ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

1 – Evidências de Contatos de Articulação

1.1 Ligações telefônicas

LIGAÇÕES FRANCISCO NETO SARAIVA-ENGENHEIRO AMBIENTAL SEMMA SÃO FRANCISCO DO PA

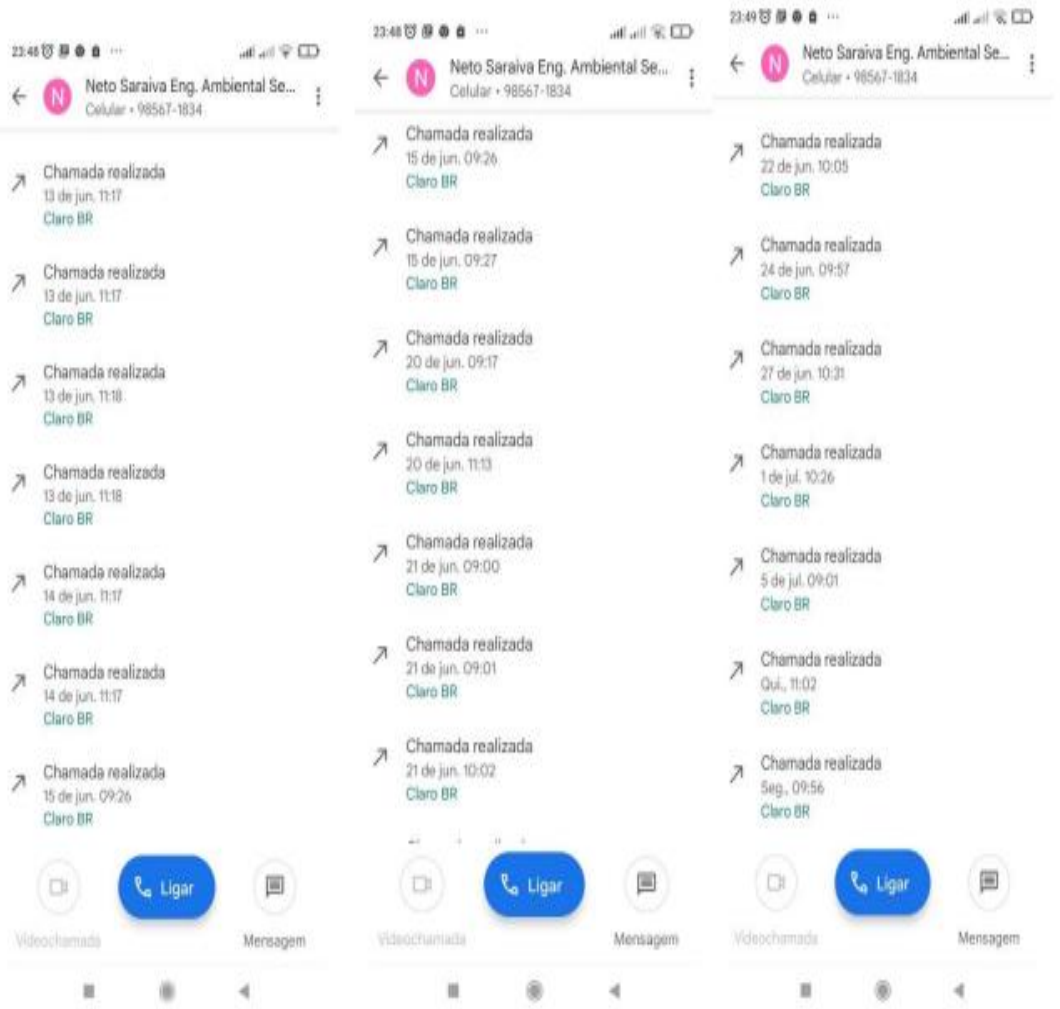

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

1.2 Trocas por aplicativo de mensagens

Conversa com Francisco De Souza Saraiva Neto – Eng. Ambiental

09/06/2022 08:13 - Álef santos : Bom dia Neto, tudo bem ?
Meu amigo precisamos de outras informações necessárias para elaboração do segundo relatório do PMV. Tenho as perguntas em mãos elas estão em uma planilha parecida com aquela de monitoramento do pacto. São poucas perguntas. Você teria disponibilidade para respondê-las? São questões sobre o car e a Gestão municipal de meio ambiente. Eu posso tá te encaminhando por e-mail a planilha com as perguntas ou podemos também agendar um momento para irmos respondendo juntos. Como você prefere ?
09/06/2022 12:10 - Álef santos : ?
09/06/2022 12:15 - Neto Saraiva Eng. Ambiental: Bom dia chefe
09/06/2022 12:15 - Neto Saraiva Eng. Ambiental: Manda por email e aqui no ZAP
09/06/2022 12:16 - Neto Saraiva Eng. Ambiental: O que eu souber já vou respondendo
09/06/2022 12:17 - Álef santos : Blz meu amigo. Ja já eu mando
09/06/2022 12:20 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>
09/06/2022 12:20 - Álef santos : Vou encaminhar por e-mail também
09/06/2022 14:47 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>
10/06/2022 09:39 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Alguma novidade sobre o retorno das informações ?
13/06/2022 08:38 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Tem como me enviar as respostas das questões solicitadas hoje ?
13/06/2022 10:52 - Álef santos : ?
14/06/2022 11:11 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Você tem alguma previsão do retorno? Podemos marcar uma conversa pra gente ir respondendo
14/06/2022 11:11 - Álef santos : Estamos precisando com urgência das informações
15/06/2022 08:25 - Álef santos : Bom dia Neto. Estamos precisando das informações com urgência, vc tem algum posicionamento ?
15/06/2022 09:55 - Álef santos : ?
17/06/2022 09:16 - Álef santos : Bom dia Neto. Me dá uma posição, por favor, sobre o retorno das informações que foram solicitadas
20/06/2022 08:23 - Álef santos : Bom dia Neto, você conseguiu olhar as questões ? Me dá um posicionamento sobre o retorno. Por favor meu amigo
21/06/2022 08:15 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Por favor me dá algum posicionamento. Nosso tempo para fazer o relatório tá acabando. Tem alguma previsão de quando vc vai me mandar, você tem alguma dúvida ?
21/06/2022 08:17 - Álef santos : Me dá alguma notícia, por favor. Aconteceu alguma coisa ?
22/06/2022 09:20 - Álef santos : Bom dia Neto. Você pode me passar algum posicionamento sobre o que foi solicitado, por favor ?
22/06/2022 09:37 - Álef santos : Só me diz mais ou menos quando vai poder me enviar, por favor
23/06/2022 09:45 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Por favor, me dá algum posicionamento. Estamos precisando muito dessas informações. Elas são importantes tanto para gente quanto para o município. Se você estiver muito ocupada, me direcione para alguém que possa me ajudar, por favor
23/06/2022 09:48 - Álef santos : Ocupado*
24/06/2022 10:16 - Álef santos : Me dá um posicionamento, meu amigo. Por favor

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

27/06/2022 09:09 - Álef santos : Bom dia Neto, você um tempo pra conversar comigo? Eu posso te ligar pra gente tá respondendo juntos àquelas questões que foram solicitadas. Precisamos muito dessas informações
27/06/2022 09:09 - Álef santos : Me dá um posicionamento, qual seria o melhor horário pra você ?
28/06/2022 09:15 - Álef santos : Meu amigo, bom dia. Por favor, me dá algum posicionamento ou me direcione pra alguém que possa me auxiliar nas questões que foram solicitadas sobre a GAM. Estão faltando apenas as informações de São Francisco no relatório. O PMV precisa dessas informações para avaliar o andamento do programa
30/06/2022 09:51 - Álef santos : Bom dia, Neto. Tudo bem ? Olha eu aqui te perturbando novamente, mas acredito que estamos na reta final da construção dos relatórios e esse seja o último questionário a ser respondido. Além daquela planilha que lhe mandei que ainda não houve o retorno das informações, estou com um questionário em mãos para a coleta de informações complementares para construção do penúltimo e último relatório do PMV. Não tem muita coisa a ser respondido, pois eu já preenchi uma boa parte com as informações que vocês já nos enviaram anteriormente, estão faltando alguns itens apenas. Precisamos apenas que vocês verifiquem se estão de acordo com o que já foi colocado no questionário e terminem de responder os itens restantes, assinar e nos enviar junto com os documentos de evidências. Se vocês poderem responder e nos enviar junto com a planilha até no máximo na sexta feira da presente semana ficaremos muito gratos . Eu posso enviar por e-mail ? Essas últimas informações são importantes por que o último relatório vai tratar individualmente o desempenho de cada município, dessa forma, se vocês puderem mandar bastante documentos de evidências (relatórios fotográfico, fotos da equipe e etc...) será muito bom. As informações que eu já preenchi no questionário eu já tenho os documentos de evidências, não sendo preciso enviar novamente. Se não tiver como me enviar tudo até na sexta, me dá um posicionamento de quando vai poder enviar.
30/06/2022 09:52 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>
01/07/2022 10:23 - Álef santos : Meu amigo, bom dia. Por favor, me dá algum posicionamento ou me direcione pra alguém que possa me auxiliar nas questões que foram solicitadas sobre a GAM. Estão faltando apenas as informações de São Francisco no relatório. O PMV precisa dessas informações para avaliar o andamento do programa
05/07/2022 09:03 - Álef santos : Meu amigo, bom dia, você não deu nem o posicionamento e não me responde mais. Me fala alguma coisa, se vai poder me passar o que foi solicitado, se você não tiver disponibilidade, me passa o contato de alguém que possa me auxiliar, por favor. Nosso prazo tá acabando pra entrega dos relatórios
05/07/2022 09:12 - Neto Saraiva Eng. Ambiental: <Arquivo de mídia oculto>
05/07/2022 09:13 - Álef santos : Blz meu amigo. Eu entendo, vou te enviar, vc prefere por aqui mesmo ?
05/07/2022 09:15 - Neto Saraiva Eng. Ambiental: Pode ser
05/07/2022 09:16 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>
05/07/2022 09:16 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>
05/07/2022 09:16 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>
06/07/2022 11:05 - Álef santos : <Arquivo de mídia oculto>
07/07/2022 08:15 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Estamos precisando muito das informações, você pode me dá um posicionamento do retorno ?

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

08/07/2022 09:06 - Álef santos : Bom dia Neto, você pode me dá algum posicionamento, meu amigo? Por favor
08/07/2022 09:30 - Neto Saraiva Eng. Ambiental: Bom dia amigo
08/07/2022 09:30 - Neto Saraiva Eng. Ambiental: Segunda feira a gente desenrola isso ai
08/07/2022 09:30 - Neto Saraiva Eng. Ambiental:
08/07/2022 09:31 - Álef santos : Blz então meu amigo, fico no aguardo, desculpa a insistência é que segunda temos que entregar os relatórios
11/07/2022 09:26 - Álef santos : Bom dia meu amigo. Hoje você me retorna as informações que foram solicitadas ?
12/07/2022 08:15 - Álef santos : Bom dia Neto, alguma previsão do retorno, você pode nos enviar hoje. Estamos precisando urgente das informações
12/07/2022 09:07 - Álef santos : Não tive como atender Neto, estou chegando de viagem assim quando eu chegar em casa eu te retorno, tá bem ?

1.3 Trocas de E-mails

Gmail — Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com>

PMV- Monitoramento da Gestão Municipal Ambiental (GAM)
4 mensagens

Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com> 9 de junho de 2022 14:18
Para: SEMMA SÃO FRANCISCO DO PARÁ <semmasfpa@gmail.com>

Bom dia !!

Como combinado com o servidor Francisco de Souza Saraiva Neto, em anexo se encontra a planilha com as questões a serem respondidas sobre a Gestão Municipal Ambiental e questões do CAR. Peço gentilmente que a célula "STATUS" seja respondida com: Atendido; Não Atendido e Em Andamento. Reitero ainda que sejam encaminhados em anexo os documentos de evidências quando as questões estiverem com o status atendido. Devido ao curto prazo para entrega do relatório, necessitamos do retorno das informações o quanto antes.

Estou à disposição, qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Equipe Instituto Ágata.

Por favor, confirmar recebimento

Livre de vírus. www.avast.com.

Resultados da Gestão Ambiental Municipal da Base Local Guamá (7).xlsx
97K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

Instituto Ágata <guama.pmv22@gmail.com> 30 de junho de 2022 20:04
Para: SEMMA SÃO FRANCISCO DO PARÁ <semmasfpa@gmail.com>

Boa Noite!!

Pedimos gentilmente que as informações referentes ao monitoramento da Gestão Municipal Ambiental e os documentos de evidências solicitados no dia 09/06/2022 sejam enviados urgentemente. Por favor.
Além disso, segue em anexo o termo de autorização de imagem e o questionário para coleta de informações complementares do penúltimo e último relatório do Programa Municípios Verdes-PMV. Algumas questões já foram preenchidas com base nas informações que vocês já nos enviaram anteriormente, dessa forma, pedimos gentilmente a complementação dos itens que já foram respondidos (pois faltam informações) e a verificação se as informações que já foram colocadas estão de acordo, e o preenchimento dos itens restantes. Além disso, em

decorrência do curto prazo para elaboração dos relatórios, solicitamos por gentileza que o questionário seja respondido, assinado e encaminhado junto com as evidências até na sexta-feira (01/07/2022).

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente

Equipe Instituto Ágata.

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

QuestionÃ¡rio-GAM - PMV_Bases Locais2022.docx
175K

AUTORIZAÇÃO IMAGEM_.docx

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

2 Documentos recebidos

2. 1 – Ata Reunião de posse do conselho: 12 de Maio de 2022

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ (GESTÃO 2022-2024), REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as dez horas, no salão das sessões da Câmara municipal de São Francisco do Pará, para tratar da reunião de solenidade de posse do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, foi dado início a sessão usando da palavra a Engenheira Ambiental Regiane da Silva Pereira Caxias, que explanou a importância do conselho, e em seguida fez a composição da mesa, composta pelo prefeito Marcos Cesar Barbosa e Silva, o vereador Leo Aguiar, presidente da Câmara, o Senhor David Patrício Anaissi, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a Senhora Maria do Socorro Damasceno, representante do Clube de Mães. logo após o hino nacional brasileiro, as saudações se iniciaram com a Senhora Maria do Socorro, representante do Clube de Mães, dizendo que é de suma importância está aqui fazendo parte do conselho, o compromisso não é só do gestor, o compromisso é de toda a comunidade, de cuidar do meio ambiente, o segundo a fazer uso da palavra, foi o Senhor David Patrício Anaissi, Secretário de Meio Ambiente, saudou a todos agradecendo pela presença e desejando a todo o conselho um bom trabalho neste novo biênio, a seguir fez uso da palavra o vereador Enrico Menezes, cumprimentou a todos e parabenizou pelo evento solene e agradeceu aos voluntários, e fez o compromisso de ser participativo nos assuntos relativos ao meio ambiente. Em seguida fez uso da palavra o presidente da Câmara, vereador Leo Aguiar, agradeceu a todos a presença, explicou que apesar de não fazer parte do conselho, se coloca à disposição, e deixou aberto o seu apoio. A palavra foi repassada ao Prefeito Municipal Marcos Cesar, o qual agradeceu a Deus por mais esta oportunidade e pela presença de todos, principalmente aos representantes das entidades civis que compõe ao conselho, continuou dizendo que as questões ambientais são sérias, e nessa gestão, os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente tem sido usado para trazer benefícios a toda a população, explicou ainda que a gestão está preparada para sanar as dificuldades, as fortes chuvas tem causado grandes estragos, o que torna a situação de trafego do município bem

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353

2.2 – Lei Orgânica Municipal Promulgada em 07 de Fervereiro de 1990

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B50AD20FD4AC2C58.EFCA3A842B4C590B.8E6384A8DD5EE634.5281ABE45AC8821C

Identificador de autenticação: EB63438.5C7E.057.626E3FFDEA0B997DC8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 353